

**PORTARIA Nº 42.042/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4806, 4807, 4808 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo relacionados, para exercício no Forum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
ADILSON JOSE WENDRYCHOSKI	3526	01/01/2016 a 31/12/2016	SMSP
AURICEA DE FATIMA PRUSSAK	2760	01/01/2016 a 31/12/2016	SMAD
MARIA LUCIA MORDASKI MAZUR	1347	01/01/2016 a 31/12/2016	SMAD

Art. 2º - Os servidores ora cedidos, não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL